

PORTARIA Nº. 142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 134/2017, do Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, por imperiosa necessidade do serviço, e passa a constar com os seguintes períodos:

MATR.	SERVIDOR	EXLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NOS PERÍODOS.
159 Re	enato Timm Siqueira	02/01/2019 a 31/01/2019	04/01 a 18/01/2019
159 Re	enato Timm Siqueira	-	04/07 a 18/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES
() JORNAL

OIC WILL

Joe Fábio Mariago de Oliveira

Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia

21 de Dezembre 2018.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager Assistente Legislativo Matrícula nº 164